



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de
OUTEIRO DA CORTIÇADA
e
ARRUDA DOS PISÕES



EDITAL

Augusto Pedro Dias Pereira, Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, faz publico que, de harmonia com a deliberação tomada, pela Junta de Freguesia em 25/07/2023, será objeto de alienação, através da venda em Hasta Publica, com recurso a proposta em carta fechada, uma viatura desta Freguesia, nas seguintes condições:

1 - Entidade Adjudicante:

Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, Pessoa Coletiva de Direito Público com o NIPC 510838413, com sede na Rua Porfírio Azenha, nº 749, 2040-174 Outeiro da Cortiçada e endereço eletrónico outeiro.arruda@hotmail.com;

2 - Objeto da Hasta Publica:

Viatura Toyota, modelo Hiace, matrícula 35-95-RI do ano 2001 a diesel cor branca.

3 - Preço Base de Licitação:

O preço base de licitação é dois mil euros (2000,00€).

4 – Apresentação de Propostas:

- a) As propostas podem ser apresentadas por qualquer pessoa singular ou coletiva que estiver interessada, deverá apresentá-la em carta fechada, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, devidamente identificada no exterior do envelope, com o nome do proponente e com a seguinte indicação: "Proposta para aquisição de uma viatura"
- b) Às propostas deverão ser anexados os necessários elementos de identificação dos proponentes, nomeadamente o nome completo, morada, número fiscal de contribuinte ou de pessoa coletiva e fotocópia do cartão de cidadão (com menção expressa do fim a que se destina);
- c) A proposta deverá conter o preço global, não sendo admitidas propostas de retomas;
- d) As propostas podem ser enviadas pelo correio com AR ou entregues em mão, na sede da Junta de Freguesia, sita na Rua Porfírio Azenha nº 749, 2040-174 Outeiro da Cortiçada até às 17horas do dia 4 de setembro de 2023.

5 – Abertura das Propostas/Ato Público:

O Ato Público de abertura das propostas terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, no dia 08 de setembro de 2023.

6 – Critério de Adjudicação:

- a) A adjudicação será efetuada de acordo com o preço mais elevado, face ao preço base da licitação (2000,00€);



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de
OUTEIRO DA CORTIÇADA
e
ARRUDA DOS PISÕES



- b) No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-á à licitação verbal, entre os mesmos, com base no melhor preço proposto.

7 - Levantamento da Viatura/Transferência de Propriedade:

- a) O levantamento da viatura a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança;
- b) O pagamento dos honorários relativos à transferência de propriedade será da responsabilidade do comprador.

8 - Reserva de não adjudicação ou alienação:

A Junta de Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, reserva-se no direito de não efetuar a adjudicação da viatura em causa, se assim o achar conveniente para a salvaguardar dos interesses da Freguesia, designadamente no caso de não serem efetuados os pagamentos referido no ponto a seguir (9).

9 - Pagamento do preço:

- a) O arrematante depositará, no ato público da venda, se estiver presente, ou até dois dias após a data da notificação da adjudicação, 100% do valor da compra, em cheque à ordem da Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões, ou por transferência bancária para a conta da CGD IBAN PT50 0035 0696 00001361030 93 da Junta de Freguesia.
- b) A falta do depósito previsto no número anterior determinará a imediata anulação da adjudicação efetuada.

Nota:

1. As condições gerais e especiais da alienação constam do "REGULAMENTO DAS CONDIÇÕES PARA A ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DA VENDA EM HASTA PÚBLICA, DE UMA VIATURA", documento que se encontra disponível, para consulta dos interessados, na sede da Junta de Freguesia, onde poderá ser consultado, dentro do horário normal de expediente.
2. A viatura, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, devendo para o efeito, manifestar tal intenção por escrito ou ainda presencialmente junto do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, com a antecedência mínima de um dia útil.
3. Para constar e conhecimento geral, se publica o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e disponibilizado na página eletrónica da Freguesia de Outeiro da Cortiçada e Arruda dos Pisões.

Outeiro da Cortiçada, 4 de agosto de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia,